

DESPACHO  
Lido no expediente da 4.  
Sessão Ordinária do 2.  
Período legislativo.  
Sala das Sessões 01/08/23  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 119-/2023

EMENTA: REITERO A INDICAÇÃO DE 004/2020 E 039/2021 e 2022 QUE TRATA DE UMA DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA PARA FINS DE MORADIA POPULAR NA COMUNIDADE DE LARANJEIRAS DOS COSMES.

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, APRESENTA A VOSSA EXCELÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 92 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, A PRESENTE INDICAÇÃO.

Sugerimos ao Exmo. Prefeito municipal o Sr. José Figueiredo, para que viabilize AOS ORGÃO COMPETENTES O PLEITO ACIMA CITADO.

JUSTIFICATIVA

A INDICAÇÃO que foi direcionada a gestão anterior solicita uma aquisição de uma área para distribuir com as famílias que não têm onde morar. Laranjeiras dos Cosmes é cercadas por latifundiários, muitos dos que moram lá há muitos anos tiveram seus filhos e são obrigados a acolhê-los em suas casas por falta de terrenos para construir seu lar. Uma ação como esta fora feita na primeira gestão do senhor Arlindo Dantas, onde na ocasião meu pai LUIZ BARBOSA era vereador e juntamente o prefeito adquiriu uma área do senhor Leonel e distribuiu com as famílias que estavam precisando e só assim construíram suas casas. Esse mesmo proprietário dispõe de uma área vizinha a que foi adquirida pelo prefeito Arlindo e está aberto a negociação, aguardando o poder executivo para assim atender a necessidade das famílias que querem construir e não tem terreno, onde muitos deles trabalham como empregados ou diaristas na própria comunidade e também são agricultores e não podem morar fora de Laranjeiras.

No entanto desde já os moradores agradecem pelo benefício recebido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de Agosto de 2023

  
Crisóstomo José Barbosa  
Vereador